



Presidência da República
Casa Civil
Secretaria de Administração
Diretoria de Gestão de Pessoas
Coordenação – Geral de Documentação e Informação
Coordenação de Biblioteca



BIBLIOTECA DA

PRESIDÊNCIA

DA REPÚBLICA

22. DE DEZEMBRO DE 1977.

IMPROVISO NO PALACIO DO PLANALTO, AO SANCIONAR A LEI QUE ALTERA O CAPÍTULO V DA CONSOLIDAÇÃO DAS LEIS DO TRABALHO.

É com satisfação que acabo de sancionar o projeto de lei, relativo à segurança e medicina do trabalho, transformando-o, assim, em lei. Estou convicto de que através desta lei nós estamos aperfeiçoando o nosso sistema trabalhista do País. Ao assumir a presidência da República, por proposta do Ministro do Trabalho, constituí uma comissão para fazer um reexame e uma melhor codificação da legislação trabalhista. É um trabalho profundo e extenso, mas, aos poucos, estamos chegando a resultados práticos, objetivos. Esta lei, que entra em vigor a partir de hoje, e que foi um dos frutos deste trabalho, tem para caracterizá-la justamente as circunstâncias de que na sua elaboração se procurou a colaboração de todos os interessados, não só da comissão que foi constituída de elementos que por longos anos trabalharam no setor e que conhecem profundamente a matéria, como foram assessorados pelos órgãos interessados. Mais do que isto, o projeto contou com a colaboração do Poder Legislativo, onde foi possível aos deputados e senadores darem a sua contribuição positiva para o seu aperfeiçoamento. Acredito assim que a sua execução trará resultados altamente benéficos para o nosso País, particularmente neste setor em que estamos empenhados, também profundamente, relativo ao combate dos acidentes do trabalho.

O Brasil é um País onde o índice de acidentes do trabalho é dos mais elevados, mercê da incúria do legislador, da incúria do empregador e também da incúria do próprio trabalhador. Precisamos fazer um esforço ingente, em todos os setores, em todas as áreas, para ver se combatemos este mal e conseguimos reduzir drasticamente o número de acidentes do trabalho. Os dados estatísticos que o Ministro Prieto acrescentou mostram que estão diminuindo os acidentes do trabalho, mas não devemos descansar sobre os louros da vitória. Estou certo de que todos colaborarão para que o Brasil possa apresentar nos próximos anos um índice bem menor de acidentes de trabalho.